



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

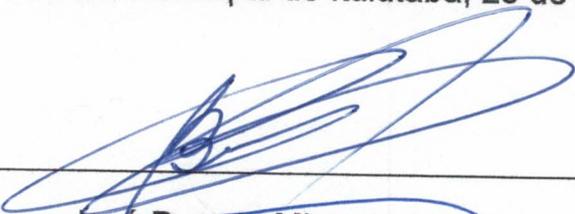
Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer ao Projeto de Lei CM/39/2001, proposto pelo vereador José Lourenço Freire, que denomina de Pedro Martins dos Santos à Praça na Quadra nº 04, no Bairro Jardim Jamila.**

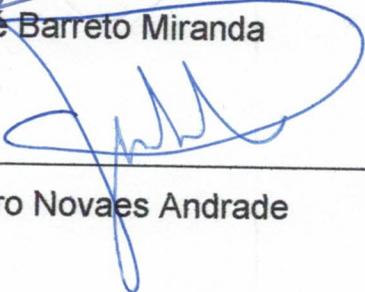
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de maio de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

Elviro Novaes Andrade



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 39 / 2001.

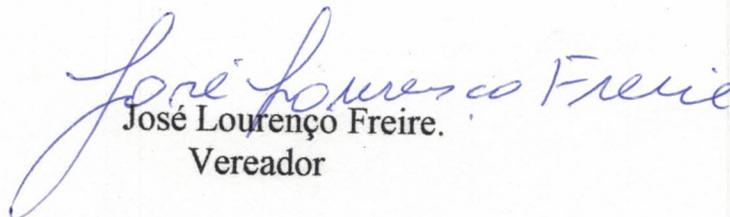
Denomina de PEDRO MARTINS DOS SANTOS à  
Praça na Quadra nº 04, no Bairro Jardim Jamila.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município  
sanciona a seguinte Lei

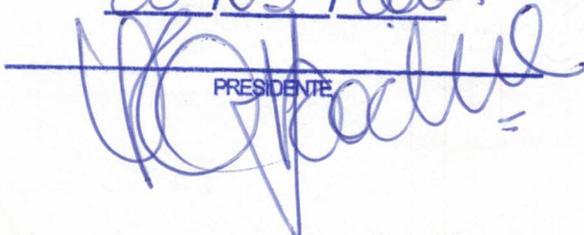
Art. 1º. Fica denominada de PEDRO MARTINS DOS SANTOS a  
Praça localizada no Bairro Jardim Jamila, na quadra 04, entre as Ruas Addelecrim  
Miguel e Geraldino Joaquim Assis.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2001.

  
José Lourenço Freire.  
Vereador

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

28.05.2001  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

28.05.2001  
  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 22.05.2001

  
Presidente